

AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO DE 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO

PSICÓLOGO

João Paulo Lopes Clemente, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, informa que, nos termos do Decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual e demais legislação aplicável, se encontra aberto, por três dias, após validação do horário pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento para contratação de um técnico especializado - Psicólogo/a, nas seguintes condições:

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.
2 - Duração do contrato	O contrato tem a duração até ao final do ano letivo 2025/2026.
3 - Identificação do local de trabalho	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.
4- Caracterização das funções a desempenhar	O psicólogo a contratar desempenhará as suas funções nos Serviços de Psicologia e Orientação em estreita ligação com toda a comunidade educativa. Entre as funções primordiais, destacam-se as seguintes: desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar, absentismo e abandono escolar; apoio psicológico aos alunos; colaboração na avaliação de alunos referenciados nos termos da legislação em vigor; desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para toda a comunidade educativa; outras que se enquadrem nas funções de um psicólogo escolar. Horário: 18 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.
5- Requisitos de admissão	– Licenciatura em Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento; – Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo (é fator de exclusão a não indicação do n.º do candidato na Ordem dos Psicólogos). Os critérios de seleção e recrutamentos estão definidos nos Anexos I e II do presente Aviso de Abertura.

6- Entrega de documentos - portefólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, <u>até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso</u> , para o seguinte email: geral@freijoao.com , indicando o nº do horário no SIGRHE. O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.
7- Realização da entrevista	1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Sede – Frei João de Vila do Conde. 2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. 3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: 1º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar; 2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 3º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 4º - Candidatos com maior idade.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde : https://freijoao.com/
10- Realização e Prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login O <u>prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia 31/10/2025</u> , de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
11- Horários a concurso	Horário 27– Psicólogo com 18 horas semanais.
12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:	Os critérios e subcritérios de seleção são apresentados seguidamente.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
a) Avaliação do Portfólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento.	Pontuação
de 10,00 a 12,99	10
de 13,00 a 14,99	13

de 15,00 a 16,99	15
de 17,00 a 20,00	17
<u>A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores de:</u>	
- Pós-graduação em Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento	1
- Mestrado em Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento	2
- Doutoramento em Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento	3
2- Competências linguísticas (CL) – ponderação 5%	Pontuação
2.1. Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 1,25%)	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
2.2. Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 1,25%)	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
2.3 Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Francês, Ucrainiano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 1,25%)	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
2.4 Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Francês, Ucrainiano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 1,25%)	-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
3. Projetos relevantes dinamizados pelo próprio/a, relacionados com as funções de psicólogo/a em contexto escolar - ponderação 5%	Pontuação
- 5 ou mais	10
- 3 a 4	8
- 1 a 2	6
- sem projetos	0
4- Exercício de Funções em Contexto Escolar - ponderação 10%	Pontuação
- 5 ou mais	15
- 4 anos	12
- 3 anos	10

- 2 anos	8
- 1 ano	6
- menos de 1 ano	4
- sem exercício	0
B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências de Mediação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Competências de Gestão Intercultural – <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Competências de Comunicação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4- Competências de Sensibilidade Social e Empatia - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
5- Competências de Trabalho em Equipa - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
6- Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - <u>ponderação 5%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
C) 2.1. Experiência profissional na área da Psicologia: (EP) – 35%	
Subcritérios	Pontuação:

De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	16
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	18
13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://freijoao.com/ , a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP.$ A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://freijoao.com/ e em local visível da escola sede do agrupamento.
15- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do AEFJ, em https://freijoao.com a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto “B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – com uma ponderação total de 35%”
16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: • A não apresentação do portefólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; • O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, Antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato)
17- Júri	Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde com a seguinte constituição: • Presidente do júri: • Dois Vogais efetivos: • Dois Vogais suplentes:

18- Atos administrativos	Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: geral@freijoao.com
--------------------------	---

Vila do Conde

28 de outubro de 2025.

O Diretor

(João Paulo Clemente)

ANEXO I

Anexo a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30 %

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: geral@freijoao.com, em formato PDF, tamanho A4, todas as páginas do portefólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as sete páginas sem anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) e c) do presente Aviso).

O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no Aviso de abertura e no SIGRHE.

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 5\%CL + 5\%PJ + 10\%EF)$$

ANEXO II

Anexo a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - Ponderação 35 %

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos:

- 1- Competências de Mediação - *ponderação 6%*
- 2- Competências de Gestão Intercultural – *ponderação 6%*
- 3- Competências de Comunicação - *ponderação 6%*
- 4- Competência de Sensibilidade Social e Empatia - *ponderação 6%*
- 5- Competência de Trabalho em Equipa - *ponderação 6%*
- 6- Flexibilidade e capacidade de adaptação - *ponderação 5%*

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

- Elevado - 20 valores;
- Bom - 16 valores;
- Suficiente - 12 valores;
- Reduzido - 8 valores.

ANEXO III

Anexo a que se refere o número 12, alínea c) do presente Aviso - Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) - *Ponderação 35 %*

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento.